

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/22, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

“CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES DO QUADRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e competência privativa estabelecida na Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que a o Plenário aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei de Iniciativa Legislativa:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder abono pecuniário, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), a todos os servidores ativos do Poder Legislativo Municipal;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das pertinentes dotações orçamentária;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Luiz Vartha
Vereador

Daniel Julkoski
Vereador

Jânio José Schenal
Vereador

Ana Carolina Rossetti
Vereadora

Rosane Maria Fontana da Silva
Vereadora

Alcione José Hendges
Vereador

Ledovino Antonio Pace
Vereador

Cleber Luiz Rodrigues França
Vereador

Adilson Dietzann
Vereador

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2022.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a Vossa apreciação, visa estender aos servidores do Legislativo Municipal o abono concedido aos servidores do Poder Executivo, buscando assim, manter isonomia entre os poderes, além de conceder pequena compensação em função da excelente administração com os custos da máquina administrativa sem prejuízo da qualidade do serviço, fruto da austeridade e dos controles implantados e mantidos no decorrer do ano de 2021.

Diante do Exposto, e de sua importância, espera-se a aprovação do projeto de Lei apresentado.

Atenciosamente,

Luiz Vartha
Vereador

Daniel Julkoski
Vereador

Jânio José Schenal
Vereador

Ana Carolina Rossetti
Vereadora

Rosane Maria Fontana da Silva
Vereadora

Alcione José Hendges
Vereador

Ledovino Antonio Pace
Vereador

Cleber Luiz Rodrigues França
Vereador

Adilson Dietzann
Vereador